



Número do documento: 2367802

DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2020.

Abre aos Órgãos e Entidades o crédito suplementar de **R\$ 122.022.723,66** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP, entre projetos, atividades e regiões, para viabilizar o pagamento de GAMA (Gratificação por Atividade de Magistério) da formação inicial em 2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos, atividades e regiões, para ações de fiscalização do trânsito zootossanitário, manutenção da defesa sanitária animal, ações em emergências sanitárias de peste suína clássica.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre projetos, atividades e modalidades, para adequação de orçamento de pessoal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para pagamento de encargos da dívida pública.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos, atividades e regiões, relativas a produção científica nas instituições de ensino e pesquisa no interior do Estado do Ceará e bolsas de iniciação científica para estudantes de graduação universitária.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, entre projetos e atividades, para aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação e comunicação na Funtelc.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos, atividades e modalidades, para atender ao projeto do Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF).

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender aos despesas para a execução do Projeto Médico Família, convênio Bolsa Médico Especialista, aquisição de equipamentos do Lacen e câmaras de refrigeração da vigilância em saúde, aos projetos do Programa Viva Porangabussu, aquisição de medicamentos para unidades de saúde na âmbito do SUS, serviço de terceirização do SAMU e HEMOCE, ressarcimento dos exames e custos operacionais da agência transfusional do HEMOCE e pagamento de GDI.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para atender pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos, atividades e regiões, para despesas com aquisição de software (reaparelhamento e modernização na área de T.I. da Polícia Militar).

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades e regiões, para continuidade do Termo de Cooperação 003/Cidades/2015, contrato de gestão, pagamento de medições e folha de pessoal.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para execução do projeto de Modernização Tecnológica do Estado do Ceará (PRO-MOTEC II).

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para as seguintes despesas: termo de ajuste de Redenção, edital cultura infância, modernização da biblioteca, reforma do MIS e modernização de outros equipamentos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para manutenção e funcionamento das escolas de ensino médio integrado à educação profissional, desenvolvimento do programa estadual de alimentação escolar em tempo integral, aquisição de material permanente e pagamento de pessoal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos, atividades e regiões, para adequação do parque tecnológico e melhoria da infraestrutura da Sefaz.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender ao plano operativo do PROARES, programa de Proteção Provisória e ao programa Proteção a Criança e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos, atividades e regiões, para pagamentos referentes a obras e instalações e equipamentos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com material permanente – cafeteiras e despesas com pessoal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos, atividades e regiões, para executar os seguintes projetos: Revitalização da Palma Forrageira (Repalma) e ampliação e fortalecimento do PNCF no Estado do Ceará.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com obras.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos, atividades e regiões, para o Projeto Reserva Natural Serra das Almas (estudos para o manejo e gestão das Unidades de Conservação).

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos, atividades e regiões, voltados as ações de urbanismo, implantação e ampliação dos destinos turísticos (Proinfur - Comp. II).

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, destinadas aos seguintes projetos: desapropriação, construção e supervisão das obras da Adutora de Palmácia (PAC Estiagem) e pagamento de desapropriação de obras executadas pela SRH em razão de Decisão Judicial - PGE / PROPAMA.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com instalação de poços profundos com chafariz, dessalinizadores para assentamentos rurais e contratos de terceirização.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, entre projetos e atividades, para implementação de sistemas de tecnologia da informação e comunicação com aquisição e instalação de material permanente desta natureza.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Defensoria Pública Geral do Estado, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação de Teleducação do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria do Turismo, da Superintendência de Obras Hidráulicas e do Tribunal de Contas do Estado no valor de **R\$ 122.022.723,66 (CENTO E VINTE E DOIS MILHÕES, VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexos III e IV.

Órgão	SIGLA	Origem	Aplicação
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	610.000,00	610.000,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	445.368,63	445.368,63
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	4.500.000,00	4.500.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	0,00	3.300.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	4.000.000,00	4.000.000,00
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	1.163,00	1.163,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	340.350,00	340.350,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	14.651.742,01	14.651.742,01
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	250.000,00	250.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	20.000,00	20.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	1.353.300,00	1.353.300,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	210.000,00	210.000,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	2.150.000,00	2.150.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	74.841.096,00	74.841.096,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	2.700.000,00	2.700.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	5.651.255,82	5.651.255,82
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	26.000,00	26.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	1.968.225,25	1.968.225,25
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	4.107.000,00	807.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	744.211,51	744.211,51
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	513.000,00	513.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	200.000,00	200.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	3.882,84	3.882,84
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	1.492.500,00	1.492.500,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	1.243.628,60	1.243.628,60
<b>Total</b>		<b>122.022.723,66</b>	<b>122.022.723,66</b>

R\$ 1,00



**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, conforme Anexo I e II.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_de 2020.

**Camilo Sobreira de Santana**  
*Governador*

**Ronaldo Lima Moreira Borges**  
*Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo*